



MUNICÍPIO DE LINHARES
CONSOLIDADO UGS PML E FUNDOS
ESPIRITO SANTO
27.167.410/0001-88
DECRETO Nº 0000251/2026
Data 06/02/2026

FL	RUBRICA
Nº PROCESSO	

Decreto Nº 0000251/2026, 06 de fevereiro de 2026
Abre Crédito Suplementar no Valor Total de 3.890.092,77
(três milhões oitocentos e noventa mil noventa e dois reais e setenta e sete centavos), para fins que se especifica e da
outras providências.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, constitucionais e de acordo com que lhe confere a Lei Municipal em vigor.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto crédito suplementar as seguintes Dotações Orçamentárias:

Dotações Suplementares

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Projeto/Atividade: 2.112 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEMAR

33904000000 - SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO - PESSOA JURÍ

Fonte: 150000000

102.661,56

33909300000 - INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES

Fonte: 150000000

3.736.761,98

Total do Projeto/Atividade

3.839.423,54

Projeto/Atividade: 2.127 - Remuneração de Pessoal e Encargos Sociais - SEMAR

31717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Fonte: 150000000

50.669,23

Total do Projeto/Atividade

50.669,23

Total da Unidade

3.890.092,77

TOTAL DO ÓRGÃO

3.890.092,77

Total **3.890.092,77**

Artigo 2º As Despesas decorrentes da abertura do presente crédito suplementar, serão cobertas com recursos de que trata o artigo 43 parágrafo 1º da Lei Federal 4.320/64.

Inciso:

Suplementação/Anulação Dotação: R\$ 3.890.092,77 (três milhões oitocentos e noventa mil noventa e dois reais e setenta e sete centavos)

III - Redução de Dotação R\$ 3.890.092,77 (três milhões oitocentos e noventa mil noventa e dois reais e setenta e sete centavos)

Dotações Anuladas

Órgão: 03 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Unidade Orçamentária: 01 - Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos

Projeto Atividade: 2.112 - Manutenção das Atividades Administrativas - SEMAR

33717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIOS PÚBLICOS

Fonte: 150000000

49.238,46

33903900000 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA

Fonte: 150000000

102.661,56

33904600000 - AUXILIO-ALIMENTAÇÃO

Fonte: 150000000

3.736.761,98

44717000000 - RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO

Fonte: 150000000

1.430,77

Total do Projeto/Atividade

3.890.092,77

Total da Unidade

3.890.092,77

TOTAL DO ÓRGÃO

3.890.092,77

Total **3.890.092,77**

Artigo 3º Revogada as disposições em contrário, o presente decreto entra em vigor na data de sua publicação. 06 fevereiro de 2026

LUCAS SCARAMUSSA
PREFEITO

JOÃO CARLOS SOUZA FILHO
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO - INTERINO